



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PLENÁRIO SALOMÃO LUSTOSA PINHEIRO

ATA Nº 46/2007 – Quarta Sessão extra-ordinária do Sexto Período Legislativo, da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizado em 24 de outubro de 2007, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”, na Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, localizada na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro. Às 13hs45min havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, a Senhora Presidente desta Casa de Leis, Vereadora Rita Andrade declarou aberta a presente sessão extra-ordinária, e convidou o Vereador Cabo Carlos para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Em seguida a senhora Presidente convidou a Vereadora Marta Barbosa para secretaria a Mesa Diretora. Dando prosseguimento aos trabalhos a senhora Presidente solicitou ao Assessor do Plenário a leitura das Atas das sessões anteriores, que depois de lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou a Secretária ad-doc, Vereadora Marta Barbosa que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia. **ITEM 01: PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 022, DE 23 DE AGOSTO DE 2007. AUTOR DO PROJETO:** Poder Executivo. **AUTORES DA EMENDA:** Vereadores Cabo Carlos e Gilmar Arruda. A emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM 02: PARECER CONJUNTO Nº 039, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 022, DE 23 DE AGOSTO DE 2007. AUTOR DO PROJETO:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre desafetação e incorporação das áreas que especifica ao Parque Agroindustrial de Gurupi – PAIG e dá outras providências”. **RELATORES:** Vereadores Cabo Carlos e Gilmar Arruda. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM 03: PROJETO DE LEI Nº 022, DE 23 DE AGOSTO DE 2007. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre desafetação e incorporação das áreas que especifica ao Parque Agroindustrial de Gurupi – PAIG e dá outras providências”. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação com suas respectivas emendas. **ITEM 04: PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 026, DE 13 DE AGOSTO DE 2007. AUTOR DO PROJETO:** Poder Executivo. **AUTOR DA EMENDA:** Vereador Cabo Carlos. A emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM 05: PARECER CONJUNTO Nº 040, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 026, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007. AUTOR DO PROJETO:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Autoriza a realização de licitação para concessão de direito real de uso do Restaurante Universitária e dá outras providências”. **RELATORES:** Vereadores Cabo Carlos e Gilmar Arruda. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM 06: PROJETO DE LEI Nº 026, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Autoriza a realização de licitação para concessão de direito real de uso do Restaurante Universitária e dá outras providências”. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação com suas respectivas emendas. **ITEM 07: PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 027, DE 07 DE AGOSTO DE 2007. AUTOR DO PROJETO:** Poder Executivo. **AUTORES DAS EMENDAS:** Vereadores Gilmar Arruda e Raimundo Feitosa. A emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM 08: PARECER CONJUNTO Nº 041, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº**



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PLENÁRIO SALOMÃO LUSTOSA PINHEIRO

027, DE 07 DE AGOSTO DE 2007. AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Dispõe sobre autorização para aquisição de bens imóveis e dá outras providências". **RELATORES:** Vereadores Gilmar Arruda e Raimundo Feitosa. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM 09: PROJETO DE LEI Nº 027, DE 07 DE AGOSTO DE 2007. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Dispõe sobre autorização para aquisição de bens imóveis e dá outras providências". O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação com suas respectivas emendas. A senhora Presidente fez uso da palavra para convocar os Vereadores presentes para uma sessão extra-ordinária a ser realizada neste dia, após a presente sessão. Não havendo nada mais a tratar nesta sessão a senhora Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e deu por encerrada a presente Sessão Extra-ordinária, às 14hs00min. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Rita Andrade como Presidente, Marta Barbosa do DEM como secretária Ad-doc, Cabo Carlos do PT, Gilberto Arruda da PTB, Gilmar Arruda, João Gomes do PMDB, Lázaro Ribeiro do PTB, Raimundo Feitosa do PSC e Zé Henrique do PV. Com a ausência do Vereador Adalberto Antero do PSDB. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 46/2007, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, "FAÚ", Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de dois mil e sete.

Ver^a. RITA ANDRADE
Presidente

Ver^a. MARTA BARBOSA
Secretária Ad-doc